



MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I | Edição 136/2025 | 17 de dezembro de 2025

EXPEDIENTE

Prefeito:	João Maria Braga
Vice-Prefeito:	José Antônio Gonçalves
Imprensa Oficial:	Diário Oficial Eletrônico
Autoridade Responsável:	Ana Angélica Nunes Braga Lopes
Setor de Publicação:	Francisco Batista Sobrinho Neto
Setor de Publicação:	José Alisson Nicácio Barboza Arruda
Editor:	Francisco Hudson de Araújo

Assinatura digital da edição

Hash: fb3a54000d0c2c561d8f7e2214d40aace4d58243460979a84f26d49e41470066

Emitido em: 17/12/2025, 00:39:16

SUMÁRIO

Licitações e Contratos

- Termo de Ratificação - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025
- Extrato de Termo - EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025
- Termo de Ratificação - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025
- Extrato de Termo - EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025
- Termo de Ratificação - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025
- Extrato de Termo - EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Termo de Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

Código: f9baa9df-72c2

1 - De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão de contratação desta casa e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste ente, DETERMINO que se proceda, com a Contratação de escritório de advocacia com notória especialização para prestação de serviços técnicos profissionais especializados, visando à propositura de ação judicial contra a União com o objetivo de recuperar créditos dos fundos educacionais (FUNDEF/FUNDEB) repassados a menor ao Município, em virtude de ilegalidades na fixação do Valor Mínimo Anual por Aluno (VMAA/VAMA), conforme as especificações constantes do Termo de Referência, junto à empresa MARCOS INACIO ADVOGADOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.983.619/0001-75, com endereço na Avenida Francisca Moura, Nº 548, Centro, João Pessoa/PB, cep: 58.013-441, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, com a importância de valor estimada de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada R\$ 1.000,00 (mil reais) do proveito econômico da demanda. Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO, realizada com fundamento no art. 74, III, alínea “c” e “e” da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

2 - Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Fernando Pedroza/RN, 16 de dezembro de 2025

João Maria Braga
Prefeito Municipal

Extrato de Termo

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

Código: f023fd72-e5dd

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

CONTRATADA: MARCOS INACIO ADVOGADOS

CNPJ: 08.983.619/0001-75

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia com notória especialização para prestação de serviços técnicos profissionais especializados, visando à propositura de ação judicial contra a União com o objetivo de recuperar créditos dos fundos educacionais (FUNDEF/FUNDEB) repassados a menor ao Município, em virtude de ilegalidades na fixação do Valor Mínimo Anual por Aluno (VMAA/VAMA).

VALOR ESTIMADO: R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada R\$ 1.000,00 (mil reais) do proveito econômico da demanda.

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea “c” e “e” da Lei Federal 14.133/21;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;

Fernando Pedroza/RN, 16 de dezembro de 2025.
JOÃO MARIA BRAGA
Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN

Termo de Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

Código: 42248135-df47

1 - De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão de contratação desta casa e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste ente, DETERMINO que se proceda, com a Contratação de escritório de advocacia com notória especialização para prestação de serviços técnicos profissionais especializados, visando à propositura de ação judicial contra a União com o objetivo de recuperar diferenças de repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) devidas ao Município, em razão da exclusão indevida de receitas da base de cálculo e repasse dos referidos recursos constitucionais nos últimos 05 (cinco) anos, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, junto à empresa MARCOS INACIO ADVOGADOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.983.619/0001-75, com endereço na Avenida Francisca Moura, Nº 548, Centro, João Pessoa/PB, cep: 58.013-441, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com a importância de valor estimada de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada R\$ 1.000,00 (mil reais) do proveito econômico da demanda. Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO, realizada com fundamento no art. 74, III, alínea “c” e “e” da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

2 - Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Fernando Pedroza/RN, 16 de dezembro de 2025
João Maria Braga
Prefeito Municipal

Extrato de Termo

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

Código: 5b36645d-595d

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

CONTRATADA: MARCOS INACIO ADVOGADOS

CNPJ: 08.983.619/0001-75

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia com notória especialização para prestação de serviços técnicos profissionais especializados, visando à propositura de ação judicial contra a União com o objetivo de recuperar diferenças de repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) devidas ao Município, em razão da exclusão indevida de receitas da base de cálculo e repasse dos referidos recursos constitucionais nos últimos 05 (cinco) anos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada R\$ 1.000,00 (mil reais) do proveito econômico da demanda.

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea “C” e “E” da Lei Federal 14.133/21;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;

Fernando Pedroza/RN, 16 de dezembro de 2025.
JOÃO MARIA BRAGA
Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN

Termo de Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

Código: cdad8cbe-9a99

1 – De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão de contratação desta casa e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste ente, DETERMINO que se proceda, com a Contratação de escritório de advocacia com notória especialização para prestação de serviços técnicos profissionais especializados, visando à propositura de ação judicial contra a União para a recuperação dos valores do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes sobre pagamentos realizados pelo Município a pessoas físicas e jurídicas, cuja titularidade é reconhecidamente municipal, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, junto à empresa MARCOS INACIO ADVOGADOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.983.619/0001-75, com endereço na Avenida Francisca Moura, Nº 548, Centro, João Pessoa/PB, cep: 58.013-441, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com a importância de valor estimada de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada R\$ 1.000,00 (mil reais) do proveito econômico da demanda. Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO, realizada com fundamento no art. 74, III, alínea “c” e “e” da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

2 – Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Fernando Pedroza/RN, 16 de dezembro de 2025

João Maria Braga
Prefeito Municipal

Extrato de Termo

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

Código: 27816a51-df17

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

CONTRATADA: MARCOS INACIO ADVOGADOS

CNPJ: 08.983.619/0001-75

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia com notória especialização para prestação de serviços técnicos profissionais especializados, visando à propositura de ação judicial contra a União para a recuperação dos valores do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes sobre pagamentos realizados pelo Município a pessoas físicas e jurídicas, cuja titularidade é reconhecidamente municipal.

VALOR ESTIMADO: R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada R\$ 1.000,00 (mil reais) do proveito econômico da demanda.

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea “c” e “e” da Lei Federal 14.133/21;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;

Fernando Pedroza/RN, 16 de dezembro de 2025.

JOÃO MARIA BRAGA

